



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DESTAQUE DE EMENDA - PL 4266/2023

#### DESTAQUE DE BANCADA

Apresentação: 11/09/2024 18:30:05.060 - PLEN  
DTQ 1 => PL 4266/2023

DTQ n.1

Destaque de Emenda - PL 4266/2023

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 161, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para Emenda de Plenário nº 1 apresentada à(ao) PL 4266/2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher. "

Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ALTINEU CÔRTEZ - (líder)**  
**PL/RJ**

